



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

LEI Nº 033/2020

24/08/2020

SÚMULA: NOMINA A TRAVESSA LOCALIZADA NA QUADRA Nº 05, QUE DÁ ACESSO A AVENIDA JOSÉ MARTINS PAVLAK, ENTRE A AV SANTOS DUMONT E A RUA BARÃO DO RIO BRANCO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE: “ TRAVESSA SÃO FRANCISCO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Pela presente Lei fica nominada a travessa, localizada na quadra nº 05, que dá acesso a Avenida José Martins Pavlak, entre a Av. Santos Dumont e a Rua Barão do Rio Branco, no Bairro São Francisco de: “**TRAVESSA SÃO FRANCISCO**”, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados, para o bom fiel cumprimento da presente Lei.

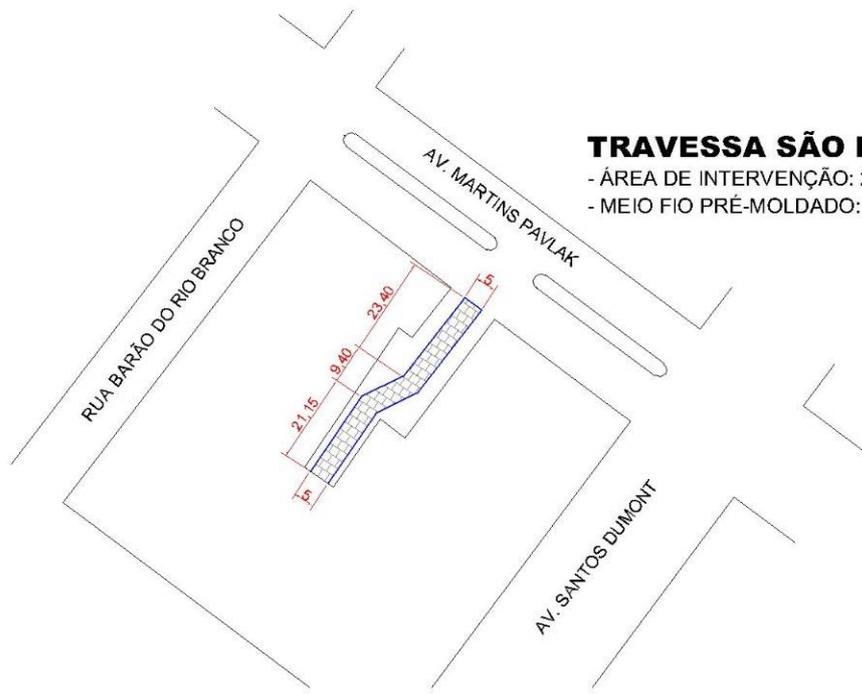
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 24 de agosto de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3465 – de 25/08/2020.



TRAVESSA SÃO FRANCISCO

- ÁREA DE INTERVENÇÃO: 277,00m²
- MEIO FIO PRÉ-MOLDADO: 110,80m

